

SENTENÇA

Processo n°: 1002985-85.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMÍNIO TRIADE 02 - EDIFÍCIO SÃO PAULO

Requerido: **ODEMIR MARTINEZ BRUNO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 114, em favor do requerido Odemir. Expeça-se mandado de levantamento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de março de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA